

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO Nº 214/2016**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2016, por unanimidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar o art. 154, § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2016.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício na sessão.

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa, Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurivaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.////